

Resolução nº : 2961/2003  
Protocolo nº : 131099/03  
Origem : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado : FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência